

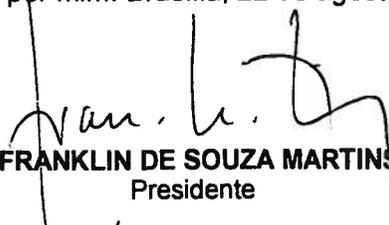
**ATA DA 10a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ÀS QUINZE HORAS, NO SCR N 702/3 BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às quinze horas, no SCR N Quadra 702/3, Bloco B, nº 18, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, convocado na forma do artigo 14, parágrafo sétimo, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, publicado no DOU de 25 de outubro de 2007, achando-se presentes o Presidente do Conselho, ministro **FRANKLIN DE SOUZA MARTINS**, os membros **MARIA TEREZA CRUVINEL**, **ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO**, **RICARDO DE ALMEIDA COLLAR**, **JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**, o Diretor Administrativo e Financeiro **DELCEMAR PIRES**, Chefe da Assessoria Jurídica **LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS**, Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, **HENRI GEORGE KOBATA** e o Secretário do Conselho **LAURO DE OLIVEIRA CHAVES** para atender a seguinte pauta: **I) Proposição nº 006/2008 da Diretora-Presidente, que submete à apreciação do Conselho de Administração proposta de extensão da aplicação dos termos da Norma de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e de Preservação da Saúde – NOR 320, aos empregados da EBC, contratados por prazo determinado ; II) Apresentação do Plano de Carreiras da EBC; III) Proposta INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial; IV Plano de pedidos de outorgas de canais de retransmissão; V) Regulamentação do Artigo 27 da Lei 11.652; VI) Assuntos Gerais; DELIBERAÇÕES: ITEM I) Proposição nº 006/2008 da Diretora-Presidente, que submete à apreciação do Conselho de Administração proposta de extensão da aplicação dos termos da Norma de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e de Preservação da Saúde – NOR 320, aos empregados da EBC, contratados por prazo determinado** – O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição 006/2008, de 19 de agosto de 2008 de extensão da aplicação dos termos da Norma de Assistência Médica Hospitalar, Odontológica e de Preservação da Saúde – NOR 320, aos empregados da EBC, contratados por prazo determinado, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 022/2008, de 22 de Agosto de 2008. **ITEM II) Apresentação do Plano de Carreiras da EBC** – Com a palavra o Diretor Delcimar informou aos presentes sobre a complexidade do assunto em pauta, passando a seguir, a relatoria ao Gerente Executivo Henri Kobata, tendo este informado sobre os encontros mantidos no DEST, com avanços sobre os pontos principais do Plano. Informou que foram debatidos junto aquele departamento a forma de arranjo das atividades dentro dos cargos. O senhor Presidente do Conselho ponderou sobre a sua preocupação em fixar valores de remuneração mais próxima do mercado e sobre a possibilidade de se privilegiar aspectos relacionados a desempenho e mérito, quando de eventuais processos de progressão e solicitou que se tentasse construir uma carreira intermediária, para se procedesse uma implantação mais equilibrada. Continuando o Gerente Executivo Henri Kobata informou que para a implantação do Plano, se prevê um impacto 16 a 20% no orçamento. Por fim sobre o assunto ficou definido a apresentação de nova proposta incorporando a sugestão, para de ser analisado pelos conselheiros e Deliberado na próxima reunião. **III) Proposta INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial** – A Diretora-Presidente informou que a Empresa possui alguns desajustes estruturais, adquiridos no momento que foi constituída, principalmente em decorrência dos trabalhos desenvolvidos pela Fundação Getúlio Vargas e que se faz necessária a revisão geral de fluxos e processos, para tornar a EBC uma entidade dinâmica e assim atender aos seus propósitos. Informou ainda que da proposta do INDG não consta elementos financeiros, sendo somente uma proposta inicial, para auxiliar a EBC na adequação da estrutura Organizacional e na melhoria dos seu procedimentos. O Conselheiro Artur Filardi questionou se houve indicação do INDG. A

**ATA DA 10a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ÀS QUINZE HORAS, NO SCRIN 702/3 BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

Diretora-Presidente falou que a empresa está fazendo um trabalho no Ministério do Planejamento. O Conselheiro Ricardo Collar achou a proposta um pouco genérica e sugeriu que seja feito um trabalho com toda Diretoria, para maior detalhamento do objeto. O Presidente do Conselho de Administração ponderou que o projeto vai ajudar a identificar os problemas existente na EBC e que seja solicitado à INDG, após o detalhamento do objeto, uma proposta completa para que seja submetida ao Conselho.

**IV) Plano de pedidos de outorgas de canais de retransmissão** – A Diretora-Presidente apresentou o Ofício encaminhado ao senhor Ministro das Comunicações Hélio Costa, referente à Concessão de um Conjunto de Canais de Retransmissão. O Conselho tomou conhecimento e sugeriu que se faça mais solicitações de concessões de canais. **V) Regulamentação do Artigo 27 da Lei 11.652** – Com a palavra a Diretora-Presidente apresentou a todos o Chefe da Assessoria Jurídica, advogado Luis Henrique Martins dos Anjos tendo este discorrido sobre a regulamentação do art. 27 da Lei 11.652, de 7 de abril 2008, estabelecendo critérios para a contratação, em caráter excepcional, de serviços de especialistas para execução de trabalhos nas áreas artística, audiovisual e jornalística, por projeto ou prazos limitados, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício com EBC ou pessoa jurídica e sobre os possíveis critérios. O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta, abrindo espaço pra elaboração de Norma específica solicitando entretanto que fizesse uma interpretação jurídica do Artigo 27, para que o mesmo possa deliberar sobre o assunto. **VI) Assuntos Gerais** – O Chefe da Assessoria Jurídica, com a palavra ponderou sobre o acolhimento das Normas da RADIOBRÁS pela EBC por cento e oitenta dias, com vencimento para primeiro de outubro, e que certamente não haveria condições elaborar todas as Normas da EBC nesse prazo. Propôs então que o Conselho autorizasse o acolhimento das Normas da RADIOBRÁS pela EBC por prazo indeterminado e à medida que as novas Normas forem sendo aprovadas, revogam-se as disposições contrárias. O Conselho aprovou a proposta e assinou a Deliberação 023/08, de 22 de agosto de 2008. O Presidente do Conselho de Administração da EBC questionou aos presentes se teriam algum outro assunto a ser tratado, e não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. Para constar, eu, Lauro de Oliveira Chaves, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 22 de agosto de 2008.

  
**FRANKLIN DE SOUZA MARTINS**  
Presidente

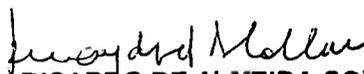
  
**MARIA TEREZA CRUVINEL**  
Diretora-Presidente da EBC  
Conselheira

  
**ALESSANDRA CRISTINA DE AZEVEDO CARDOSO**  
Conselheira



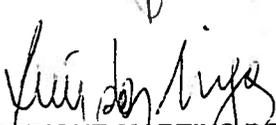


**ATA DA 10a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ÀS QUINZE HORAS, NO SCRN 702/3 BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

  
**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR**  
Conselheiro

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Conselheiro

  
**DELCEMAR PIRES**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS**  
Chefe da Assessoria Jurídica

  
**HENRI GEORGE KOBATA**  
Gerente Executivo de Gestão de Pessoas

  
**LAURO DE OLIVEIRA CHAVES**  
Secretário

